

Portaria 13/2022

Designa os componentes para integrarem a Comissão para coordenar e organizar o Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Pontos Focais e Docentes na Rede PROFNIT referente ao biênio de 2022 – 2023.

De acordo com a 145ª reunião da Comissão Acadêmica Nacional do PROFNIT (CAN), de 28 de julho de 2022, a Coordenadora Acadêmica Nacional do PROFNIT, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

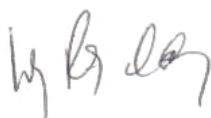
Art. 1º: Designar a Comissão responsável pela coordenação e organização dos processos de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Pontos Focais e de docentes na Rede PROFNIT, referente ao biênio de 2022 – 2023, os seguintes membros: Cristina Maria Assis Lopes Tavares da Mata Hermida Quintella, Silvia Uchôa, Eduardo Meireles e Irineu Afonso Frey, sob a presidência da primeira.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

- i. Atualização do Regulamento Diretrizes do Credenciamento docentes e Critérios de credenciamento docente;
- ii. Elaboração da Chamada de Credenciamento de Pontos Focais e Docentes.

Art. 3º. Dá-se o prazo de 60 (sessenta) dias, até 28 de setembro de 2022

Salvador, 28 de julho de 2022



Wagna Piler Carvalho dos Santos
Coordenadora Acadêmica Nacional do PROFNIT